



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

**PORTARIA Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

Prorroga os prazos estabelecidos pelas Portarias GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº 256, de 19 de março de 2010

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo I, do Decreto n.º 7.493, de 2 de junho de 2011, e o disposto na Portaria GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010.

**CONSIDERANDO** a persistência das dificuldades técnicas de acesso e instabilidade do aplicativo “Demonstrativo 2014”, do sistema de informação do MDS (SUASWEB), impõe-se a necessidade de nova prorrogação de prazos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os prazos estabelecidos, por meio das Portarias GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº 256, de 19 de março de 2010, para que estados e municípios informem ao MDS a respeito das respectivas prestações de contas dos gastos dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-PBF, referentes ao exercício de 2014, para as seguintes datas:

a) 31 de outubro de 2015, para o lançamento no SUASWEB das informações sobre a apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD aos respectivos Conselhos de Assistência Social; e

b) 30 de novembro de 2015, para o lançamento no SUASWEB do resultado deliberativo dos respectivos Conselhos de Assistência Social quanto à análise da comprovação de gastos apresentada pelo respectivo Fundo de Assistência Social.

**HELMUT SCHWARZER**  
Secretário Nacional de Renda de Cidadania